

DECRETO Nº 1.978, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 9º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.399, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São abertos os seguintes créditos suplementares por redução orçamentária no valor de R\$ 218.100,00 (duzentos e dezoito mil e cem reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.13 – 46936	Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 14.800,00
Recurso 0001 – Livre		
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.90.13 – 498	Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 4.900,00
Recurso 0001 – Livre		
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLIC.	
3.3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 22.000,00
Recurso 0001 – Livre		
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.90.16 – 526	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
Recurso 0020 – MDE		
07.02.12.361.0014.2046	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL	
3.3.1.90.08 - 47189	Outros Benefícios Assistenciais - IPERGS	R\$ 24.500,00
3.3.1.90.13 - 47192	Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 10.500,00
3.3.1.90.94 - 47194	Indenizações Trabalhistas	R\$ 10.000,00
3.3.1.91.13 - 47195	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 14.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 59.000,00
Recurso 0020 – MDE		
07.03.12.361.0014.2060	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)	
3.3.1.90.13 – 47284	Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 12.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB		
07.03.12.361.0014.2061	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (40%)	
3.3.1.90.13 – 606	Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 9.000,00
3.3.1.90.16 – 581	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 20.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 29.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB		
07.03.12.365.0013.2052	MANUT. ESC. EDUC. INFANTIL CRECHE MUN. (40%)	
3.3.1.90.13 - 47293	Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 1.100,00

3.3.1.90.16 – 221	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	10.000,00
	SUBTOTAL	R\$	11.100,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.367.0015.2050	MANUT. DA E. M. ED. ESPEC. “POSSO VIVER” (60%)		
3.3.1.90.13 - 605	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	300,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.367.0015.2059	MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (40%)		
3.3.1.90.11 – 47231	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	10.000,00
3.3.1.91.13 – 47237	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	3.000,00
	SUBTOTAL	R\$	13.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
08.01.10.301.0018.2093	MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS		
3.3.1.90.11 – 47095	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	20.000,00
Recurso 0040 – ASPS			
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.1.90.13 - 47159	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	15.000,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social			
09.04.08.243.0006.2156	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.1.90.13 - 47301	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	7.000,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social			
	TOTAL	R\$	218.100,00

Art. 2º Os créditos Suplementares abertos no artigo primeiro, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

04.01.04.123.0002.2014	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.1.90.13 – 47144	Obrigações Patronais - RGPS.	R\$	5.000,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS		
3.3.1.90.13 – 46953	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	4.900,00
Recurso 0001 – Livre			
06.03.15.452.0012.2034	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.1.90.13 – 47314	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	6.000,00
Recurso 0001 – Livre			
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.13 – 525	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	10.500,00
Recurso 0020 – MDE			
07.02.12.365.0013.2043	MANUT. DA ESC. EDUC. INFANTIL C. C. MARIANI		
3.3.1.90.13 – 561	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	4.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.02.12.365.0013.2044	MANUT. DAS ATIVIDADES EM CRECHE		
3.3.1.90.13 – 562	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	4.000,00
3.3.1.90.11 – 557	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	27.000,00
	SUBTOTAL	R\$	31.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.02.12.365.0013.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAS		
3.3.1.90.08 – 47171	Outros Benefícios Assistenciais - IPERGS	R\$	4.500,00
Recurso 0020 – MDE			

07.02.12.367.0015.2049	MANUT. DA ESC. MUN. DE EDUC. ESP. POSSO VIVER		
3.3.1.90.11 – 47071	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....	R\$	10.000,00
3.3.1.90.13 – 454	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	8.000,00
	SUBTOTAL	R\$	18.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.03.12.361.0014.2060	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)		
3.3.1.90.11 – 47282	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....	R\$	10.000,00
3.3.1.90.13 – 47284	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	1.400,00
	SUBTOTAL	R\$	11.400,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.361.0014.2061	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (40%)		
3.3.1.90.08 – 47258	Outros Benefícios Assistenciais - IPERGS.....	R\$	20.000,00
3.3.1.90.11 – 47260	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....	R\$	51.000,00
	SUBTOTAL	R\$	71.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA		
3.3.1.90.13 – 47217	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	4.900,00
Recurso 0001 – Livre			
07.09.27.812.0005.2071	MANUT. DAS ATIV. DO DEPART. DE ESPORTES		
3.3.1.90.13 – 604	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	4.900,00
Recurso 0001 – Livre			
08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
3.3.1.90.11 – 654	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....	R\$	20.000,00
3.3.1.90.13 – 47123	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	22.000,00
	SUBTOTAL	R\$	42.000,00
Recurso 0040 – ASPS			
	TOTAL.....	R\$	218.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 03 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração.